

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº 030/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte (CME), criado pela Lei Municipal nº 742/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, **JOÃO MARCOS FERRER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº 742/2025**, que cria o **Conselho Municipal de Esporte (CME)**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que comporão o **Conselho Municipal de Esporte (CME)**, conforme segue:

Representação	Nome	Função
	Maykon Henrique Vicente	Presidente
Fouel Excedito	Rogério Aparecido da Silva	Vice-Presidente
Secretaria de Esporte Câmara de Vereadores	Luiz Carlos Maetiasi	1º Secretário
TO THE STATE OF TH	Roseli Isabel de Oliveira Urbano	Membro
Secretaria de Educação		Membro
Secretaria de Saúde	Tiago Garcia Prescendo	Membro
Secretaria de Obras e Transporte	Mário Henrique Sanchez	
Sociedade Civil	Pedro Eduardo Vicente	Membro

Art. 2º – O Conselho Municipal de Esporte (CME) terá por finalidade propor, deliberar e acompanhar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte no âmbito municipal, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraselva, aos 24 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal